### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO N°10911/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 461.151,87 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e um real e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro dudario de Detalifamento de Despesa, estabelecido no Decreto de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de março de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10911/2011

Códigos			Valores (R\$)		
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1200 - PGM	0412200012047	33903000	100	55.000,00	
2543-F. SAÚDE	1030200512186	44905200	207	406.151,87	
1200 - PGM	0412200012047	33903600	100		35.000,00
1200 - PGM	0412200012047	44905200	100		20.000,00
2543-F. SAÚDE	1030200512186	33903000	207		406.151,87
Total Geral			461.151,87	461.151,87	

### Nota:

Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

Fonte 207 - Recursos Provenientes do SUS

### Decreto N° 10912/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 6º e seu parágrafo único, da Lei nº 1.967, de 04 de abril de 2002,
que institui a Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro do Morcego, da Fortaleza de
Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Río Branco;

Considerando que o Município de Niterói possui importantes áreas naturais, que abrigam grande diversidade de espécies e de ecossistemas naturais, contando com significativos remanescentes de Mata Atlântica;

Considerando os benefícios ambientais e de melhoria de qualidade de vida para a população de Niteró;

Considerando a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico e social, de

prover condições para desenvolvimento, alojamento e exercício de tropas do exécito, com a preservação ambiental,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado e assim instituído o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco; anexo I, com o objetivo de preservar e recuperar amostras significativas do ecossistema de mata atlântica e promover o desenvolvimento da riqueza da flora e da fauna originais da unidade.

Art. 2º - O Plano de Manejo, em anexo, estabelece para a APA do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco; a Zona de Preservação da Vida Silvestre – ZPVS, a Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, Zona Histórico – Cultural – ZHC, Área de Especial Interesse Turístico – AEIT e Zona de Urbana - ZU.

Art. 3º - Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de uso e ocupação para a Zona de Urbana criada e descrita no anexo desse decreto:

I. Uso residencial para fins moradia e alojamento militar;

II. Construção de apoio à atividade militar, restringidos o armazenamento de produtos inflamáveis e de material bélico.

Art. 4 º - Na zona urbana estabelecida neste decreto são permitidos o uso e ocupação do

solo definidos no Art. 3 deste decreto, desde que obedecidos os seguintes parâmetros especiais:

Gabarito de 04 pavimentos com aproveitamento de cobertura;

Taxa de ocupação de sessenta por cento;

III. Taxa de impermeabilização de sessenta por cento;

Afastamentos: frontal igual a cinco metros, lateral e fundo igual a cinco metros. Garagem: a ser viabilizada na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de março de 2011.

Jorge Roberto da Silveira - Prefeito

### ANEXO I

### FICHA TÉCNICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Denominação Oficial da Unidade de Conservação

Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes Pico e Rio Branco.

Categoria de manejo

Área de Proteção Ambiental – APA Lei de criação

Plano Urbanístico das Praias da Baía lei 1968/2002 **Estado que abrange** 

Rio de Janeiro

Mata Atlântica

Órgão Responsável
Prefeitura Municipal de Niterói
1. Contexto

A categoria Área de Proteção Ambiental (APA) tem seu nascimento na década de 80, com base na Lei Federal nº 6.902/1981, que dispôs sobre Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. Esta lei estabeleceu em seu Artigo 8º que, "havendo relevante interesse público, os poderes executivos Federal, Estadual ou Municipal poderão declarar áreas dos seus territórios de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem estar das populações humanas, a proteção, a recuperação e a conservação dos recursos naturais". A classe foi introduzida no Brasil inspirada no modelo de "Parques

Naturais" de Portugal.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) regulamentado pela lei 9985/2000 define a categoria APA como uma unidade de conservação de uso sustentável

que adota o seguinte conceito: "Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, tendo como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos

### 2. Referencial

O Plano de Manejo da APA do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz, dos Fortes do Pico e do Rio Branco tem como referencial os seguintes documentos:

- Lei 4771/1965 institui o novo Código Florestal; Lei 6902/1981 dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental de e dá outras providências;
  Lei 99274/1990 - regulamenta a Lei nº 6.902/ 1981, e a Lei nº 6.938/1981, que
- dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências;
- Lei 9985/2000 regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;
- Lei 10257/2001 Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
- Decreto 4340/2002- regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza -SNUC, e dá outras providências; • Lei 1967/2002 – Plano Urbanístico da Região das Praias da Baía
- sobre o Plano Urbanistico da Região Praias da Baía, seu zoneamento ambiental, a implementação de políticas setoriais, a aplicação de instrumentos de política urbana e a ordenação do uso e da ocupação do solo na região.

### 3. Histórico de Criação da APA

3. Historico de Criação da APA
Segundo o artigo 15 do Plano Diretor Municipal de Niterói (1992) a área que abrange o atual limite da APA do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes Pico e do Rio Branco constitui-se como bens sujeitos á proteção devido as características arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas:" Constituem bens sujeitos á proteção os seguintes elementos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos: I – Morro do Morcego; II – Morro do Macaco e do Pico; III – Morro do Ourives; IV – Praia do Adão; V – Praia da Eva; VI – Forte do Rio Branco; VII – Fortaleza de Santa Cruz; VIII – Forte São Luiz; IX – Praias da Várzea , do Canal, de Jurujuba e de Fora; X – Igreja de Nossa Senhora da Conceição; XI –Igreja de São Pedro.

A Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro do Morcego, Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes Pico e do Rio Branco foi criado através do Plano Urbanístico Regional Praias da Baía Lei 1967/2002 com objetivos que estão inseridos em seu art.5º

Il – proteção de paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica II – recuperação ou restauração de ecossistemas degradados;

III – adoção de um conjunto de unidades de conservação municipais representativas e ecologicamente viáveis de ecossistemas da região;

IV – compatibilização da conservação e preservação da natureza com o uso direto e

## indireto do solo urbano e dos seus recursos naturais de modo sustentável; V – estabelecimento de níveis de ruídos, a fim de controlar e reduzir a poluição sonora. 3.1 Descrição da Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes Pico e do Rio Branco

Toda a descrição foi elaborada a partir da base cartográfica digital cedida pela Fundação CIDE (Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro) com as seguintes características

Vôo: Janeiro/96

Reambulação: Setembro/97 Edição: Novembro/97 Escala: 1/2000

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM

Meridiano Central: 45º WGr Datum Horizontal: SAD 69

Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba – SC É delimitada por uma linha perimetral com início no ponto de coordenadas (NE 7462,260; 692,990) na orla marítima; segue na direção Sudoeste pela orla marítima até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,894; 692,809); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,815; 692,760); segue na direção reta imaginaria ate o ponto de coordenadas (NE 7463,815; 692,760); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,795; 692,745) na cota 50 metros; segue na direção Sudeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7463,600; 692,740); segue na direção Oeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,600; 692,635) na cota 50 metros; segue na direção Sudeste por esta cota até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,405; 692,635); segue na direção Sudoeste por uma linha reta imaginária até o ponto de coordenadas (NE 7463,375; 692,625) na cota 25 metros; segue na direção Sudeste por uma linha reta imaginária até encontrar o ponto de coordenadas (NE 7463,275; 692,680) na cota 50 metros; segue na direção Sudeste por esta cota até encontrar o limite do Complexo Militar da Fortaleza de Santa Cruz no ponto de coordenadas (NE 7463,050; 692,895); segue na direção Sudeste por este limite até o ponto de coordenadas (NE 7462,220; 693,505) na cota 25 metros; segue na direção Sudeste por esta cota até o ponto de coordenadas (NE 7462,050; 693,340); segue na direção Oeste por uma linha reta imaginária até encontrar a orla marítima no ponto de coordenadas (NE 7462,050; 693,290); segue na direção Nordeste pela orla marítima até o ponto inicial desta descrição. Situa-se na Sub-Região de Jurujuba.

3.2 Marcos Importantes

A área onde se encontra a APA é composta por importantes referências históricas e culturais. Dentro dos seus limites encontram-se a Fortaleza de Santa Cruz, os Fortes

Barão do Rio Branco, São Luiz (Pico).
- Fortaleza de Santa Cruz: com seu complexo arquitetônico imponente e grandioso, Fortaleza de Santa Cruz causa ao observador o impacto do susto e o apaziguamento da beleza. As celas de prisioneiros, a lembrança das câmaras de tortura, as grades impenetráveis que miram a antiga forca vigiada por guarita interna, as marcas de fuzilamento no paredão, falam de tempos remotos e até mais recente que devem ser documentados para não serem repetidos; a capela de Santa Bárbara, em estilo colonial, a visão do mar e do céu em eterno encontro e a presença da força do homem em construção que desafía a natureza, são elementos representativos da esperança de que a Fortaleza seja, para sempre, apenas isto: um documento histórico da capacidade humana, um lugar em que se encontre a possibilidade de reverenciar o encontro da produção cultural, artística e artesanal com o mundo natural<sup>1</sup>.

-Forte do Pico ou São Luiz: Atualmente, as construções do Pico ainda preservam, com

imponência e grandiosidade, guaritas e muros de pedra já cobertos de vegetação, portões de acesso, corredores, galerias e túneis carregados de mistério e largos pátios rochosos. Do alto do Pico, avista-se, de um lado, a Fortaleza de Santa Cruz, o Morro da Urca e o Pão-de-Açúcar; e, de outro, o Forte do Imbuí e a infinitude atlântica, numa visão absolutamente deslumbrante².

Fortes Barão do Rio Branco e Imbuí: A construção da fortificação - mais tarde denominada Imbuí - ficou paralisada por alguns anos, sendo reiniciada em 1893, por ocasião da Revolta da Armada, quando, então, são colocadas as cúpulas importadas da Alemanha, instalados os canhões alemães Krup e construídas as torres para os mesmos. Em 1901, são inauguradas as instalações do Forte, atualmente desativado. De acordo com Niterói Empresa de Lazer e Turismo – Neltur, os fortes são ligados por

uma pequena estrada cercada de árvores e praias, compondo, com o Forte do Pico, um conjunto de três milhões e duzentos mil metros quadrados, com uma parte de Mata Atlântica preservada e manifestações zoológicas.

### 3.3 Acesso á Unidade

A Área de proteção Ambiental pode ser acessada por diferentes entradas:

O principal acesso à unidade se dá pelo bairro de Jurujuba através da Avenida Carlos Ermelindo Marins. O acesso ao Forte Barão Rio Branco é feito por intermédio da Alameda Marechal Pessoa Leal, localizada na esquina da antiga Fabrica de Sardinha. O acesso aos Fortes São Luiz e Pico é feito por intermédio de uma estrada aberta no interior da área do exército denominada como Estrada do forte do Imbui. Todos estes acessos encontram-se pavimentados.

O acesso a Praia de Adão e Eva, Maçã e a Fortaleza de Santa Cruz se faz por uma via estreita, pavimentada denominada como Estrada Gal. Eurico Gaspar Dutra.

4. Enfoque Regional

4. Enroque Regional
A APA do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio
Branco situa-se na Ponta de Jurujuba. Esta, por tratar-se de uma formação rochosa
bastante resistente e estável estruturalmente, funciona como uma barreira natural que
protege a enseada de Jurujuba das ondas de tempestades vindas do quadrante sul e sudoeste que ao incidirem neste promontório refratam (mudança da trajetória da onda) e difratam (perda de energia) antes de atingirem as praias da enseada de Jurujuba.

4.1 Enfoque Municipal

### 4.1.2 Ambiental

O SNUC prevê quando conveniente, a criação/manutenção de corredores ecológicos definidos como "porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais" em Áreas de Proteção Ambiental (artigo 25). Esta estratégia está relacionada ao objetivo de facilitar o trânsito entre as tapopulações de uma determinada espécie. Ássim, percebe-se que uma das principais funções dos corredores é minimizar o risco de extinções ou redução de populações que necessitam de determinada extensão de território para reprodução. Além desta função de canal, os corredores ecológicos também exercem papel de habitats, filtros e barreiras.

Por localizar-se próxima a outras áreas de proteção e preservação ambiental, a APA possivelmente permite o fluxo gênico entre as diversas populações que residem nessa região. A APA. neste sentido, constitui-se como importante mancha florestal inserida no município de Niterói

O município de Niterói possui 15 unidades de conservação municípais, destes 10 são áreas de proteção integral e 5 se encontram no grupo de unidades de conservação de uso sustentável.

### 4.1.3 Paisagístico/ Cultural

A Área de Proteção Ambiental do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco se constitui como uma paisagem que agrega elementos que ajudam a preservar a história de ocupação de Niterói. Outra importante característica esta no fato de se apresentar como um relevante conjunto paisagístico no que tange os atributos naturais (costão rochoso, cordão arenoso, vegetação de mata atlântica) abrigando uma fauna diversificada

### 5. Análise da Região da Unidade de Conservação

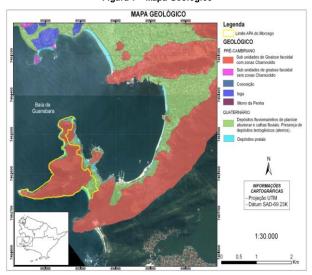
### 5.1 Caracterização de aspectos naturais e de ocupação

O Município de Niterói possui grande diversidade de ecossistemas, apresentando um conjunto de ambientes formados por montanhas e baixadas. Apesar de ser relativamente pequeno em termos de território, as condições climáticas, altimétricas, geológicas e pedológicas dos diversos ambientes ecológicos propiciam importantes conjuntos bióticos. Localiza-se na região da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Pluvial), sendo parte do Bioma Mata Atlântica

### 5.1.1 Geologia

A região onde está localizada a APA do Morro do Morcego, Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e Barão do Rio Branco pertence, predominantemente, à unidade gnaisse Fortes do Pico e Barao do Rio Branco pertence, predominantemente, a unidade gnaisse facoidal, de idade Pré-Cambriana. As rochas desta área foram submetidas a eventos metamórficos distintos, um com migmatização extensiva e outro com deformação acompanhada de recristalização. Tal processo resultou em um gnaisse facoidal, que se trata de um migmatitio-diatexito de característica estrutural oftálmica, evidenciada por abundantes lentes de feldspato potássio (rosa e cinza), contornadas por uma matriz composta de quartzo, plagioclásio, biotita e granada. Tal gnaisse facoidal tem estruturas com forma aproximadamente elíptica, com o eixo maior na direção NE, refletindo o comportamento geral da foliação regional. Estas rochas pouco variam de um ponto a outro, sendo uma das suas principais características a homogeneidade litulógica. Em sendo uma das suas principais características a homogeneidade litológica. Em determinados pontos ocorrem variações texturais e mesmo com posicionais de caráter restrito, causados de um modo geral por efeitos de cisalhamento, proximidade de contatos com outras litogias e presença de enclaves ou lentes de rocha (DRM/RJ - 1981). Também existem áreas depósitos fluviomarinhos de planícies aluvionar (representando a área plana e com declividade a baixo de 30°), além de depósitos praias formandos pelos arcos praias da praia da Maçã, do Adão, da Eva e a praia de Fora. Segue figura 1 com o mapeamento geológico da área.

Figura 1 - Mapa Geológico



### Fonte: DRM/CPRM/UFF-LAGEMAR

### 5.1.2 Geomorfologia

Conforme descrito pelo Diagnóstico Ambiental do Município de Niterói (1992) e pelo relatório do DRM/RJ (1981), a região da APA caracteriza-se pela presença de maciço cristalino (costeiro), separado da Serra do Mar PELO Gráben da Baía da Guanabara. Este relevo apresenta alinhamentos de morros, Santo Inácio (348m), Sapezal (303m), Preventório (267m) e Viração (319m), Morro do Pico (221m), Morro do Macaco (264m) e Morro do Morcego (137m) de perfis arredondados e paredões com afloramentos rochosos, cujas encostas apresentam uma fina cobertura de detritos, onde a vegetação se desenvolve. Estes alinhamentos ocorrem preferencialmente na direção NE-SW, seguindo o controle estrutural das rochas, que orienta também a drenagem da área. Tais alinhamentos no relevo são decorrentes de influências estruturais relacionadas com os fenômenos geológicos que deram origem aos terrenos atuais. Segue figura 2 com os Morros presentes no local e que caracterizam a paisagem em conformidade com o alinhamento do morro da viração.

Figura 2 - Morros que conectam a Paisagem da APA

Fonte: TOPODATA/INPE 5.1.3 Solos

Há predominância do tipo podzólico Vermelho-Amarelo. Esta classe de solo caracteriza-se por apresentar acumulação de argilas sob a forma de filme no horizonte sub-superficial, baixa capacidade de troca de cátions após correção para carbono e baixa saturação de bases. São solos típicos de regiões florestais e clima úmido. São solos mais profundos e estão associados com o relevo. O horizonte superficial

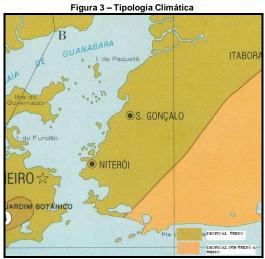
apresenta teores de argila menores que os do horizonte sub-superficial, com textura variando nas classes síltico-arenosa e síltico argilo-arenosa, em alguns perfis havendo a ocorrência de cascalhos. Este tipo de solo está sujeito a processos erosivos, principalmente nas áreas que apresentam altos índices pluviométricos 5.1.4 Clima

A caracterização climática tem grande relevância na caracterização ambiental por A caracterização climatica tem grande relevanta na caracterização ambientar poi influenciar as formações superficiais, as espécies de fauna e flora, além de serem elementos que podem trazer risco para a população humana como, por exemplo, enchentes e deslizamento no caso das características pluviométricas, que é claro estão relacionados a outros fatores como uso e ocupação, solos e geomorfologia. E as características vinculadas a temperatura, umidade e direção dos ventos, estão ligadas ao conforto ambiental, quando influenciam na poluição do ar concentração e dispersão de

poluentes. O Estado do Rio de Janeiro possui um clima quente e tropical. Alguns elementos como altitude, relevo e proximidade com o mar influenciam nas características climáticas

regionals.

A cidade de Niterói caracteriza-se por clima tropical úmido e sub-úmido a seco com déficit hídrico entre 0 e 60. Segue figura 3 com tipologia climática.



Fonte: Golfari, 1980

De maneira geral, a análise climatológica do Município de Niterói indica duas estações: uma estação chuvosa que se inicia na primavera, tendo seu ponto culminante em dezembro ou janeiro, porém, é em março que, com a intensificação das massas frias, ocorrem fortes chuvas; e outra estação relativamente seca o restante do ano, sendo registrados baixos índices pluviométricos nos meses de junho e julho, principalmente, com média anual de 1200 mm (Figura 4).

Figura 4 – Isoietas de Precipitação Média Anual

1200 43°00'

Fonte: Proieto Rio de Janeiro-CPRM

As temperaturas médias são relativamente altas durante o ano todo, oscilando em torno de 22° C (média anual). Janeiro e fevereiro são os meses com temperatura mais elevada.

22° C (media anual). Janeiro e fevereiro sao os meses com temperatura mais elevada. A direção predominante dos ventos é NE (nordeste), podendo variar localmente. Localizada na área central do estado do Rio de Janeiro na entrada da baía de Guanabara a APA do Morcego, Fortaleza de Santa Cruz, e Ourives possui um microclima típico de região litorânea tropical, influenciada por fatores, como latitude e longitude, proximidade do mar, topografía, natureza da cobertura vegetal e, sobretudo, as ações das circulações atmosféricas de larga e meso-escalas, como frentes frias brisas marítimas/terrestres, respectivamente.

### 5.1.5 Hidrografia

A área formada por solos rasos não proporciona a formação de cursos d'água perenes, apenas cursos de drenagem superficiais nos talvegues que se manifestam em eventos de chuva, sendo intermitentes.

Observa-se que na área plana externa do Forte Barão do Rio Branco, onde atualmente funciona o estacionamento (figura 5), constatou-se uma drenagem que escoa lateralmente seguindo em direção à praia de Jurujuba. A mencionada drenagem natural é oriunda de uma área a montante onde é ocupada por assentamento informal e junto com ela carreia parte do esgoto proveniente destas residências.
Figura 5: Drenagem na área do estacionamento





### 5.1.6 Vegetação

presente trabalho visa apresentar de forma sucinta a caracterização e componentes Bióticos na Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco, protegida pela Lei Federal nº 9985/2000, para isso tomamos como base o mapa de cobertura vegetal do Estudo da Universidade Federal Fluminense, Projeto de avaliação das encostas de Niterói com vistas aos fenômenos de deslizamento - Setor 1 (zonas Centro, Norte e Sul), ano de 2004

O Município de Niterói possui grande diversidade de ecossistemas, apresentando um conjunto de ambientes formados por montanhas e baixadas. Apesar de ser relativamente pequeno em termos de território, as condições climáticas, altimétricas, geológicas e pedológicas dos diversos ambientes ecológicos propiciam importantes conjuntos bióticos. Localiza-se na região da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Tropical Pluvial), sendo parte do Bioma Mata Atlântica. De acordo com a classificação do IBGE (Veloso et al., 1991), a vegetação original do município compreendia as formações Terras Baixas e Submontanas, com ocorrência restrita da Floresta Aluvial nos terraços ao longo dos rios. A Floresta Ombrófila Densa apresenta biomassa e diversidade biológica altas, com dominância de espécies arbóreas perenes, lianas (cipós e trepadeiras) e epífitas (bromélia, orquídea). Podem ocorrer até três estratos arbóreos, além de um estrato inferior formado por plantas lenhosas arbustivas, e do estrato terrestre, composto por ervas e mudas de regeneração natural das espécies arbóreas.

A Região das Praias da Baía, onde se localiza o bairro de Jurujuba, apresenta ainda hoje cobertura vegetal, dividida em grandes e médios fragmentos, estes predominantes das Unidades de Conservação que se interligam através de um corredor. Nesta região (Jurujuba), prevalece à crescente expansão dos processos de assentamento

precários (favelização), ocasionando impactos consideráveis, espalhando-se em diversos

Este belo conjunto de paisagens cênicas e ambientais é composto por áreas de vegetação de Mata Atlântica, costões rochosos, cordões arenosos, áreas planas e antropizadas. Neste estudo observamos que, as classes definidas para esta região são campo, vegetação rupestre, campo herbáceo e afloramento rochoso, reflorestamento de eucalipto, vegetação herbácea arbustiva, floresta secundária em estágio inicial e médio

A vegetação é definida como: 1- Campo- é composto por vegetação herbácea (gramíneas e ervas) sobre solos litólitos rasos ou sujeita a perturbações periódicas (pastoreio, roçada, fogo), impedindo a regeneração e crescimento de espécies arbustivas e arbóreas (sucessão secundária).

2-Vegetação Rupestre- é composta por vegetação herbácea sobre afloramento rochoso, compostas por espécies rupícolas das famílias Bromeliaceae, Araceae e Cactaceae, entre

outras.

3-Reflorestamento de Eucalipto- vegetação arbórea de densidade média e alta, com dominância de espécies arbóreas do gênero Euicalyptus, podendo ocorrer espécies

4-Vegetação Herbáceo- arbustiva- é composta por vegetação aberta de baixo porte (gramíneas, ervas, arbustos) sobre solos litólitos rasos ou sujeita a perturbações periódicas (pastoreio, roçada, fogo), impedindo a regeneração e crescimento de espécies arbustivas e arbóreas (sucessão secundária).

So-Floresta Secundária em Estágio Inicial- é composta de vegetação aberta (densidade baixa e média), em estágio inicial de regeneração natural composta por espécies lenhosas pioneiras heliófitas de crescimento rápido(famílias Leguminosae, Compositae, Solanaceae, Moraceae, Sapindaceae,etc.).
6- Floresta Secundária em Estágio Médio- é composta de vegetação de densidade média e

o- Floresta secundaria em Estagio Medio- e composta de vegetação de derisidade media e alta, em estágio intermediário ou médio de regeneração natural, composta por espécies lenhosas pioneiras heliófitas e secundárias de crescimento médio e rápido (famílias Leguminosae, Melastomataceae, Euphorbiaceae, Meliaceae, Moraceae, etc..). Após a definição das classificações apresentaremos com base no estudo da UFF a localização da vegetação em cada região desta APA, a seguir:

### Morro do Morcego:

Vertente Norte observa-se vegetação rupestre entremeada por floresta secundária em estágio inicial e campo. Esta vegetação também é observada mais rarefeita no topo do morro onde se destaca o afloramento rochoso.

Vertente leste, a vegetação predominante é a floresta secundária em estágio médio de regeneração, onde é entremeada por áreas muito rarefeitas de campo.

Figura 6: Morro do Morcego – vistas

Verterle Sul caracteriza-se pela fioresta secundária em estágio de regeneração, campo e área com eucaliptos.
Verterile Oste possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio médio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio medio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio medio e campo (vegelação) esta possul foresta secundária em estágio esta possul foresta secundário en esta pos

Figura 7: Ponta da Ilha





A vegetação próxima ao cordão arenoso é bem antropizada composta de espécies exóticas como a Amendoeira da India (<u>Terminalia catappa</u>) e Capim colonião (<u>Penticanum maximum</u>); a parte superior da encosta é composta por vegetação secundária em estágio médio e herbáceo arbustiva.

### Praia de Eva



A Praia de Eva apresenta vegetação antropizada caracterizada por amendoeiras na sua faixa de areia, já as encostas estão recobertas por vegetação secundária em estágio médio.



A área da Fortaleza de Santa Cruz e Pico são caracterizadas por um grande afloramento rochoso com campo herbáceo e também por,,,floresta secundária em estágio inicial. Observa-se algum resquício de vegetação rupestre.



- A vegetação das encostas voltadas para o mar é caracterizada como secundária em estágio inicial como também árvores frutíferas em alguns trechos;
- A parte plana encontra-se totalmente antropizada, não existindo vegetação representativa pela ocupação existente;
- Observa-se que, parte da vertente voltada para ocupação irregular não apresenta vegetação representativa.

Após esta explanação, entende-se que a caracterização mais detalhada desta vegetação deverá ser executada por um censo florístico, elaborado por profissional capacitado, no intuito levantar os indivíduos arbóreos de relevância encontrados em cada uma destas frações.

trações.

Foi observado que, parte desta vegetação encontra-se em estágio médio e inicial de regeneração, que são protegidas por lei, Resolução CONAMA nº 388/2007, que "Dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º §1º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006."

Outra constatação refere-se às encostas rochosas (Costões Rochosos) existem em toda force de ARA que tembém pão protegidas por lei.

área da APA, que também são protegidos por lei.

Através de vistoria e fotos realizadas no local pode ser verificado que grande parte da vegetação de Mata Atlântica existente no Forte do Rio Branco e Santa Cruz encontra-se em estágio médio de regeneração.

Observa-se que existem áreas também antropizadas onde predomina vegetação exótica como amendoeiras e gramíneas, geralmente em áreas que estão sendo utilizadas pelo exército.



- Fonte: Google/ PMN 1- Área interna do forte-Amendoeiras e Gramíneas.
- 2- Parte externa Forte, parte plana gramíneas, vertente do morro vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração.

  3- Vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração 4- Área externa do forte gramínea (estacionamento)

Figura 13: Fortaleza de Santa Cruz



5-Vegetação de Mata Atlântica em estágio médio de regeneração. 6-Vegetação antropizada na área de vegetação, gramineas e bananeiras se misturam a vegetação de Mata Atlântica.

Figura 14: Embaúba (Cecropia pachystachya), vegetação característica de Mata Atlântica



Fonte: PMN/UDU Abaixo, segue fotografias registradas em vistoria na área localizada no final da Avenida Carlos Ermelindo Marins, no sopé do Morro do Morcego- ponto final da linha de ônibus Jurujuba.

A vertente voltada para esta avenida apresenta vegetação significativa, entremeada por exóticas e nativas. Embora esteja fora dos limites da APA torna-se necessário integrá-la ao conjunto paisagístico que compõem a APA.

Figura 15: Área compreendida na confluência da Avenida Carlos Ermelindo Marins e Avenida Eurico Gaspar



Fonte: SMU/UDU





Fonte: SMU/UDU



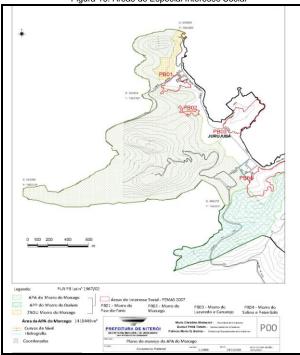
Fonte: PMN/ UDU

Em resumo, de acordo com a vistoria realizada no dia 10/12/2010:

A cobertura vegetal da área da APA do Morro do Morcego é do tipo Floresta Ombrófila densa, comumente conhecida como Mata Atlântica, e caracterizada por agrupamentos florestais secundários que revestem o relevo das serras litorâneas no Estado do Rio de Janeiro. São árvores de diferentes portes.

Em várias áreas da APA a floresta sofreu ação antrópica, geralmente nas áreas planas, entremeando a vegetação nativa com a exótica. Resquícios da ocupação humana, como bosques de eucaliptos e áreas de capim colonião, podem ser observados principalmente no topo da Praia da Maçã. O entorno desta APA sofre grande pressão, geralmente por áreas de ocupação irregular, destacando neste sentido as Áreas de Especial Interesse Social (AEIS).

Figura 16: Áreas de Especial Interesse Socia



Fonte: SMU/ UDU

A vegetação encontra-se preservada nos costões e em áreas onde não existe intervenção. Assim observa-se a cobertura de espécies da mata secundária em vários estágios de regeneração, com características de mata em avançado estado de recuperação, com grande diversidade de espécies em pequenos espaços, extratos indefinidos e em ambientes úmidos (típicos de Mata Atlântica).

Grande parte desta Unidade de Conservação está inserida no complexo dos fortes, onde a vegetação em sua maior parte está preservada; nos locais mais íngremes a floresta encontra-se em estágio médio de regeneração, provavelmente devido à dificuldade de acesso. Entretanto, existem áreas como as de visitação, de estacionamento e administrativa, onde predominam as gramínea e espécies exóticas.

A cobertura vegetal é de fundamental importância para a proteção das camadas

superficiais do solo, evitando assim a erosão ocasionada pelo escoamento superficial. A preservação deste fragmento é de suma importância para a manutenção de um corredor de ligação entre as duas unidades de conservação existente nesta região: APA da Viração de ligação епите as unas unascente e a APA do Morro do Morcego.

Figura 17: Composição florística do Forte Imbui



Fonte: PMN/UDL

### 5.1.7 Fauna

Devido à proximidade das unidades de conservação, basearemos nosso documento no estudo elaborado pela Prefeitura Municipal de Niterói para o Plano de Manejo da APA da Viração (2003).

windya (2002). A estrutura vertical de uma floresta (solo, sub-bosque e copa), permite a fauna explorar uma grande variedade de habitats. Assim, a diversidade de espécies na floresta é elevada, entretanto, em geral cada espécie se encontra representada por um número relativamente baixo de indivíduos.

As florestas densas são as que contêm a maior diversidade de espécies e biomassa faunística dentre todos os habitats da área, além de maior quantidade de espécies endêmicas. As florestas em estágio inicial e médio de regeneração são estruturalmente mais simples que as florestas densas, apresentando uma diversidade faunística menor.

Anfíbios e Répteis Os habitats florestais da APA do Morro do Morcego sustentam uma grande variedade de espécies de anfibios, em populações geneticamente adequadas, já que não necessitam de áreas de vida extensas. Além disso, dispõe de uma grande oferta de microhabitats, criando nichos específicos para espécies especialistas, o que favorece o aumento da biodiversidade. Dentre os répteis destacam-se os lagartos. Compreendem em sua maioria animais de tamanho reduzido, com exceção do telú (Tupinambis teguixin), com pouca agilidade e dinâmica populacional simples, não necessitando de áreas extensas para sua sobrevivência. Espécies características são cobra-cipó (Chironius sp), falsa coral (Erythrolamprus aesculapii), coral verdadeira (Micrurus corallinus), cobra d'água (Liophis (Erythrolamprus aesculapin), coral verdadeira (micrurus coralinus), cobra d agua (Leiprins miliaris), cobra d' água (Helicops carinicaudus), cobra-cipó (Philodryas olfersii), boipeva (Waglerophis merremii), jararaca (Bothrops jararaca), muçurana (Thamnodynastes strigatus e Clelia clélia), cobra do lixo (Liophis poecylogirus) e a jibóia (Boa constrictor) devem ocorrer em bom número.

As aves exploram os diversos extratos da mata, transitando pelo chão, no sub-bosque e na copa, havendo espécies que são exclusivas de determinado extrato. Essa estratificação é um dos fatores mais importantes para a grande diversidade encontrada nos ambientes

Em geral, as aves florestais de menor porte, como os passeriformes, poderão ser mantidas na bacia com populações de tamanhos razoáveis, que irão variar de espécie para espécie. O principal fator regulador é a existência de remanescente florestal de porte razoável.

Algumas espécies estão sujeitas a ação de passarinheiros, sendo objeto de captura sistemática para serem utilizadas como alimento ou para o comércio de animais de estimação.

As aves carnívoras de grande porte ocorrem em quantidades reduzidas, como por exemplo, o gavião-pega-macaco (Spizaetus tyrannus), classificado como espécie rara ou extinto na região, o gavião-pato (Spizastur melanoleucus) e a coruja-murucutu (Pulsatrix perpicillata). Predadores de médio porte são relativamente abundantes, como o falcão-mateiro (Micrastur ruficollis) e o gavião-de-cabeça-cinza (Leptodon cayenensis), o gavião carijó/ Indaié (Buteo magnirostris) que vive em ambientes diversos; a coruja orelhuda (Rhinoptynx clamator), e de pequeno porte a corujinha do mato (Otus choliba), além do anu branco (Guira guira) que também atua como predador de ovos e filhotes de vários pássaros além de se alimentar de pequenos répteis. Das aves, destaca-se o anu-preto (Crotophaga ani) e branco (Guira guira) e rolinhas-de-asa-canela (Columbina minuta) rola/rolinha (C. talpacoti), todos com grande abundância, e ainda os seguintes: bem-te-vi (Pitangus sulphuratus), cambaxirra (Troglodytes aedon), canário da terra (Sicalis flaveola), coleiros (Sporophila coerulescens), quero-quero (Vanellus chilensis), coruja buraqueira (Athene cunicularia) e o bico-de-lacre (Estrilda astrild), este originário da África.

Mamíferos

Dentre os grupos dos roedores, marsupiais, morcegos, muitas espécies podem viver com populações razoáveis na região. Destacam-se as ocorrências de ouriços (Coendu sp) e cutias (Dasyprocta spp). Em áreas mais úmidas ocorre o rato de espinho (Proechimys gujanensis). Os marsupiais também são abundantes na área, sendo os mais comuns o gambá (Didelphis aurita), a cuíca de quatro olhos (Philander frenata) e a cuiquinha (Marmosa sp). Os morcegos mais freqüentes são os frugívoros (Artibeus lituratus, Sturnira lilium, Phyllostomus hastalus e Platyrrhynus lineatus), o insetivoro (Myotis nigricans, Noctilio leporinus) e o polinívor (Glossophaga soricina).
Entre os primatas são citados os saguis (Callithrix aurita, C. jacchus, C. penicillata), estes

exóticos, sendo provenientes do centro e nordeste do Brasil, e competem por mesmos recursos em áreas em comum com a espécie de sagui da região (Callithrix aurita).

Porém, com a pressão antrópica, a fauna, em busca de alimento e abrigo, migrou para áreas mais isoladas e menos acessíveis ao homem. Por outro lado, a alteração ambiental causou, também, o desaparecimento de espécies da fauna local, que requeriam áreas com maior capacidade de suporte

Figura 18: Pássaro quero- quero: espécie encontrada na APA em questão



### 5.1.8 Uso e Ocupação Uso e Cobertura do solo

O mapeamento foi realizado com base na interpretação de imagens obtidas do satélite Quickbird II) com resolução espacial de 2,44 metros multiespectral, seguindo as classes de uso e ocupação do solo na área da APA, conforme tabela 1 abaixo

Formações				Proporção
	Uso e Cobertura	Área (M²)	Área (Ha)	(%)
Natural	Afloramento Rochoso	360000	36,0	25,52
Natural	Água	3268	0,3	0,23
Antrópica	Área Urbana	3149	0,3	0,22
Antrópica	Infra-estrutura Urbana	2503	0,3	0,18
Antrópica	Ocupação Militar	157459	15,7	11,16
Antrópica	Ocupação Urbana - Comunidade Morcego	3860	0,4	0,27
Antrópica	Ocupação Urbana - Comunidade Pau Ferro	1210	0,1	0,09
Natural	Vegetação Densa	550000	55,0	38,99
Natural	Vegetação Rupestre	329000	32,9	23,33
Total		1410449	141,0	100

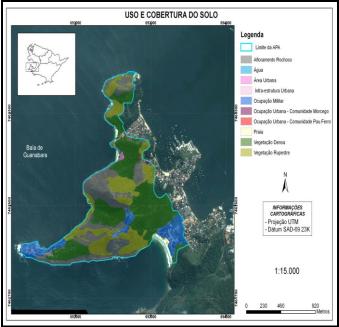
FONTE: UDU/SMU

Considerando apenas as formações naturais, a área possui aproximadamente 124 hectares equivalendo a 88% da área da APA enquanto que as ocupações urbanas

Sobre o uso urbano, constatou-se que a ocupação militar prevalece sobre os demais usos com um percentual de 11%, incluindo os fortes do Pico, São Luis, Fortaleza de Santa Cruz e Rio Branco que são explorados para as atividades militares, tanto de treinamento e instalações quanto para exploração turística de visitação e cunho ecológico - como é o caso da Caminhada Ecológica que acontece uma vez por ano seguindo a trilha existente.

A distribuição dos usos e coberturas do solo se dá da seguinte forma: as áreas de maior declividade, e de formação do cristalino, ou seja, os morros, possuem a maior parte das formações naturais, com exceção das áreas com as ocupações das comunidades que avançam morro acima e a fortaleza de Santa Cruz, Forte do Pico e São Luiz que se encontram no cristalino; nas áreas planas situam-se apenas as instalações do Forte Rio Branco. Segue figura 19 com o uso e ocupação da área.

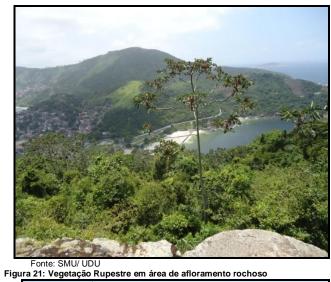
Figura 19 – Ocupação e Uso do solo



Fonte: UDU/ SMU

A partir da cota altimétrica 25 metros, a vegetação encontra-se bem adensada e as formações naturais mais preservadas predominam na paisagem conforme figuras 20 e

21. Figura 20 - Floresta densa na subida dos fortes





As áreas militares possuem construções de no máximo dois pavimentos com pouca densidade de ocupação. Possuem áreas descampadas utilizadas para estacionamento com cobertura de gramíneas ( Figuras 22 e 23) .

Figura 22 – Forte Barão do Rio Branco- áreas de gramíneas e árvores dispersas.



Fonte: SMU/ UDU

Figura 23 – área descampada no acesso aos fortes – estacionamento.



As comunidades do Morcego e Pau Ferro ocupam área da encosta dos morros. A área total ocupada por essas comunidades representa 0,63 hectares e 2,5 hectares, respectivamente. Segue tabela 2 com a proporção da área das comunidades na APA e figura 24 com a distribuição das mesmas.

Tabela 2 – Proporção de áreas comunidades - APA

	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
Comunidade	Área total (ha)	Área dentro da APA	Proporção
Pau Ferro	2,50	0.16	6,36
Morcego	0,63	0,41	64,72
FONTE: UDU/SMU			: UDU/SMU

Figura 24 - Comunidade Pau Ferro



FONTE: UDU/SMU

Figura 25 - Comunidade Morcego



FONTE: UDU/SMU

### 6. Manejo

### 6.1 Diretrizes básicas

- Os objetivos de um Plano de Manejo, segundo o Roteiro Metodológico (IBAMA, 2002) são:

  > Levar a Unidade de Conservação UC a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação; Definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da UC;
  - Dotar a UC de diretrizes para seu desenvolvimento:
  - Definir ações específicas para o manejo da UC;
  - Gerar conhecimento para o manejo da Unidade:

  - Promover o manejo da Unidade, orientado pelo conhecimento disponível;
     Estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando a proteção de seus recursos naturais e culturais;
  - > Destacar a representatividade da UC no SNUC frente aos atributos naturais protegidos;
  - Destacar a representatividade da UC frente aos atributos de valorização dos seus recursos como: biomas, convenções e certificações internacionais;
  - Estabelecer, quando couber, normas e ações específicas visando compatibilizar a presença das populações residentes com os objetivos da unidade, até que seja possível sua indenização ou compensação e sua realocação:
  - Estabelecer normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da Zona de Amortecimento ZA e dos Corredores Ecológicos -CE, visando a proteção da UC;
  - Promover a integração socioeconômica das comunidades do entorno com a
  - Orientar a aplicação dos recursos financeiros destinados à UC.

### 6.2 Objetivos Específicos de manejo

Foram identificados para a Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco, coerentes com as condições apresentadas, os seguintes objetivos específicos de manejo:

- Proteger a área, propiciando a recuperação natural da vegetação nativa onde em outras épocas ocorreu uma exploração seletiva com a retirada de exemplares das espécies de madeira nobre:
- 2) Conservar os recursos genéticos e manter a biodiversidade natural;
  3) Possibilitar atividades de recreio e educação ambiental, compatíveis com os recursos S) l'ossibilita attivadades de recteix de educação ambientar, compartivas com os fecursos naturais da área e com os demais objetivos do plano de manejo;
  4) Garantir a sobrevivência da fauna silvestre em perigo de extinção na região;
  5) Fomentar atividades de pesquisa científica e monitoramento ambiental.

  7. Zoneamento

  O Zoneamento de uma unidade de conservação tem o objetivo de proporcionar o

ordenamento por meio de sua organização espacial, definindo o grau de interferência permitido para as diferentes áreas da unidade. É identificado pela Lei 9.985/2000 como: "definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz".

### 7.1 Zoneamento Ambiental

A principal função do Zoneamento Ambiental (ZA) é ordenar a diversidade de sistemas naturais, definindo a compartimentalização e comportamentos dessa diversidade, para que as diferentes ofertas da natureza deixem de ser estimadas como objetos imediatos de consumo e sejam valorizadas como expressões sensíveis de uma dinâmica, cuja compreensão condiciona a sustentabilidade do desenvolvimento (Sanches & Silva, 1995).

A Área de Proteção Ambiental do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco foi subdividida em 05 zonas com características e parâmetros de uso e ocupação distintos.

Figura 26: Zoneamento Ambiental da APA do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes Pico e Rio Branco



Zona de Conservação da Vida Silvestre - ZCVS

Áreas públicas ou particulares, com parâmetros restritivos de uso e ocupação do solo estabelecido nesta lei, com vistas à manutenção dos ecossistemas naturais.

Objetivos Específicos:
Normas Gerais de Uso:

Zona Histórico - Cultural - ZHC

É aquela onde são encontradas amostras do patrimônio histórico/cultural ou arqueo - paleontógico, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico.

Objetivos Específicos:

Normas Gerais de Uso: O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.

### Zona de Preservação da Vida Silvestre - ZPVS

Áreas de domínio público ou particular, consideradas de preservação permanente, onde não são permitidas quaisquer atividades que importem na alteração do meio ambiente, assim como novas edificações, parcelamento do solo, abertura de vias, aterros ou cortes de terreno, cortes de vegetação nativa, extração mineral ou quaisquer tipos de exploração de recursos naturais

## Objetivos Específicos: Normas Gerais de Uso:

### Área de Especial Interesse Turístico - AEIT

Área onde há interesse público de aproveitar o potencial turístico, fazendo-se necessários investimentos, regulamentações e intervenções específicas.

Objetivos Específicos:

### Normas Gerais de Uso:

Zona Urbana - ZU

Adequada à urbanização, efetivamente ocupada ou destinada a expansão da cidade.

### Referências bibliográficas

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (2002) Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica, Estação Recológica – Brasilia IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(2004). Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para Reservas Particulares do Patrimônio Natural - Brasília.

Secretaria Especial de Assuntos do Meio Ambiente- Governo do Estado do Paraná (1991).

Plano de manejo – Parque Florestal de Ibicatu - Paraná. Instituto de Ecologia e Tecnologia de Meio Ambiente- ECOTEMA (2005). Plano de Manejo para a Área de Proteção Ambiental da Região Serrana de Petrópolis - APA Petrópolis - Rio

de Janeiro.
ZYYLA, C. MATIAS, A.R. ROCHA, A.C. ARRUDA, M. AMARAL, P.D.A. (2008). A importância do Plano de Manejo nas unidades de Conservação para desenvolvimento do turismo *In* Anais II Seminário Internacional de Turismo Sustentável - Ceará.

Secretaria de Urbanismo - Prefeitura Municipal de Niterói (2004). Plano de Manejo Área de

Secretaria de Urbanismo – Prefeitura Municipal de Niterol (2004). Plano de Manejo Area de Proteção Ambiental do Morro da Viração – Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Niterói (1996). Niterói Bairros – Rio de Janeiro Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Niterói – Prefeitura Municipal de Niterói (1992). Diagnóstico Ambiental de Niterói – Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Prefeitura Municipal de Niterói & Universidade Federal Fluminense (2004). Projeto Avaliações das encostas de Niterói com vista aos fenômenos de deslizamentos – setor 1 (zonas centro, norte e sul) – Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Niterói (2007). Plano Estratégico para assentamentos informais urbanos de Niterói – PEMAS. Rio de Janeiro

### Sites acessados:

Plano de Manejo - Parque Estadual Lago Azul

www.uc.pr.gov.br/arquivos/File/Plano\_de\_Manejo/Parque\_Estadual\_Lago\_Azul Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

www.ibae.aov.br

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

www.inea.rj.gov.br
Ministério do Meio Ambiente (MMA)

www.mma.gov.br Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBiO)

considera nomeado, a contar de 01 de março de 2011, **José Renato Galhano** para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga decorrente da exoneração de Célia da Silva Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 343/2011)..

considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2011, Célia da Silva Duarte do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Charitas e Preventório (Port. nº 344/2011).

### Corrigenda

Na Portaria nº 318/2011, publicada em 16/03/2011, onde se lê: José Augusto dos Santos Essa, leia-se: José Augusto dos Santos Bessa.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60926, 60924, 60923, 60922, 60925/10 – Maxitel Projetos e Instalações Ltda. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente

## Suspensão do Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/27049, 26581/10 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuinte de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

### Inscrição Nome do Contribuinte

BIS Administradora e Corretora de Seguros Ltda. Maria Jose Cypreste Ebner

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 378ª – dia 15 de março de 2011 – Processos nºs. 30/60161, 60160/10 – Marmoraria Lápidus Ltda. – Dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento dos Autos de Infração nº 948, 949, de 17 de março de 2010, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, recorro de Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº 10487/09.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Comissão de Análise de Edificações – CAED. Instrução Esclarecedora nº 001/2011 Considerando o Art. 243 da deliberação 2705/70, a ABNT e a Lei Federal de

Considerando o Art. 243 da deliberação 2705/70, a ABNT e a Lei Federal de acessibilidade, fica estabelecido o seguinte critério para a instalação de sanitários; Considerando a obrigatoriedade de dotar os estabelecimentos comerciais de sanitários masculino e feminino e instalação de sanitários adaptados aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) e mobilidade reduzida conforme ABNT NBR 9050/2004: Nos edifício comerciais e/ou de serviços, os banheiros individuais poderão ser substituídos

por banheiros coletivos desde que adaptados aos PNE.

### Instrução Esclarecedora nº 002/2011

Considerando o Art. 243 da deliberação 2705/70:

Considerando que a Lei 2718/2010 não estabelece condições específicas para as edificações destinadas às unidades de saúde;

Considerando a necessidade de normatizar atendendo ao disposto na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 50/02 do Ministério da Saúde – ANVISA; Esta comissão com base no Art. 243 da Deliberação nº 2705/70 estabelece as seguintes

normas para as edificações destinadas às unidades de saúde:

1- Os projetos de construções, ampliações e reformas de estabelecimentos destinados às

- Unidades de Saúde deverão conter gravame quanto ao atendimento a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 50/02 do Ministério da Saúde ANVISA; 2- As novas edificações destinadas às Unidades de Saúde, conforme Lei 2718/10, ficam
- obrigadas a adotarem, principalmente os seguintes requisitos: I No mínimo 1 (um) sanitário, em cada pavimento, dotado de instalações apropriadas para portadores de necessidades especiais e de mobilidade reduzida, conforme ABNT NBR
- II Circulação de uso comum com largura mínima de 2 (dois) metros;
- III No mínimo, 1(um) elevador dotado de condições de uso para transporte de macas, com dimensões apropriadas conforme norma ABNT;
- IV Compartimento de lixo, para abrigo temporário e armazenamento externo, conforme RDC 306/04 (resíduos de serviço de saúde) e RDC 358/05 (tratamento e destinação final de resíduos), sendo proibido o tubo de queda;
- V Portas com largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros); VI Vinculação da atividade na legenda do projeto devendo constar, também, a numeração sequencial de cada unidade de saúde.

# Departamento de Fiscalização de Obra Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou

receber:
O Proprietário – Rua 9, qd. 11, lt. 35, Engenho do Mato – Int. 11175/11; O Responsável – Rua Baltazar Xavier, lt. 3A1, qd. D, Vale Feliz – Int. 11171/11; O Responsável – Estr. do Muriqui Grande, nº 657, Pendotiba – Int. 11176/11; O Responsável – Rua José Caetano de Oliveira, nº 278, Engenho do Mato – Int. 11177/11; Norma de C. Neves – Rua Leonardo Vilas Boas, nº 36, Ap. 202, São Francisco – Int. 10293/11; Renata V.A. Martinez – Av. Pres. Franklin Roosevelt, nº 363, São Francisco – Int. 10294/11; Adreas Max Peul – Rua Maria Caldas nº 82, São Francisco – Int. 10296/11; Cyrella Brasil Realty Emp. e Part. – Rua Eurico Manoel do Carmo, 68, Charitas – Int. 10291/11; O Proprietário – Rua Santa Rosa, nº 38, Santa Rosa – Int. 1301/11; O Proprietário – Rua Martins Torres, nº 471, fundos, Santa Rosa – Int. 9845/11; O Proprietário – Rua Dom Luiz Lazagna, lt. 5, Santa Rosa – Int. 9844/11; Oncomed Clínica Oncológica Ltda. – Rua Min. Otavio Kelly, nº 157, Icaraí – Int. 9846/11; O Proprietário – Estr. Francisco da Cruz Nunes, nº 7110, Itaipu – Int. 10716/11; Helio 10717/11; O Proprietário – Rua das Orquideas, It. 15, Itacoatiara – Int. 10716/11; Helio Falcão – Rua D, qd. 03, It. 9, Maria Paula – Int. 11112/11; Valeria M. Canela – Rua Barão do Flamenga, It. 15, qd. 1, Maria Paula – Int. 11111/11; Gabriel Aquino Mendes – Rua 2, It. 33, Matapaca – Int. 11110/11; Claudio da C. Oliveira – Rua Amadeu Gomes, nº 126, qd. 7, Pendotiba – Int. 11109/11; Paulo Fernandes de Souza – Rua 1, qd. 1, It. 20, Rio do Ouro – S3, Matapaca – Int. 1110/11, Calculo da C. Oilvelia – Rua Affiadeu Goffies, In 120, qu. 7t, Pendotiba – Int. 11108/11; Paulo Fernandes de Souza – Rua 1, qd. 1, lt. 20, Rio do Ouro – Int. 11107/11; Fernanda Garcia da Silva – Rua 1, qd. 3, ap. 13, Rio do Ouro – Int. 11106/11; Selling Corretagem Imob. Ltda. – Rua 6, qd. 5, lt. 35, Rio do Ouro – Int. 11105/11; Jocimar Nunes Batista – Rua 4, lt. 38, qd. 3, Rio do Ouro – Int. 11104/11; O Responsável – Rua José Caetano de Oliveira, 278, Jardim Fluminense – Int. 11171/11; O Responsável – Estrada do Muriqui Grande, 657, Pendotiba – Int. 11176/11; O Responsável – Estr. Francisco da Cruz Nunes, ao lado do nº 6781, Itaipu – Int. 10314/11; Var Lucia B. da Costa – Rua 20, nº 305, casa 2, Soter – Int. 7579/11; O Proprietário – Av. Central (esquina com a Rua 17), Soter – Int. 7580/11; O Proprietário – Rua Santo Cristão, nº2, Fonseca – Int. 10887/11; O Responsável – Rua Álvares de Azevedo nº 62 e 64, Icaraí – Int. 10934/11; O Proprietário – Rua Comendador Queiroz, nº 83, Icaraí – Int. 10935/11; O Sindico – Rua Gal. Andrade Neves, nº 129, Centro – Int. 10936/11; Carlos P. Neto – Rua N. Sra. de Fátima nº 37, casa 2, Largo da Batalha – Int. 10938/11; O Proprietário – Rua Tavares de Macedo, nº 179, Icaraí – Int. 10940/11; O Proprietário – Rua dos Jasmins, nº 96, Itacoatiara – Int. 11182/11; O Proprietário – Rua da Conceição nº 180/182, Centro – Int. 11183/11; Wallace C. Campos – Área Privativa 3A, qd. 3, Itacoatiara – Int. 11180/11; Modesto A. Alves e Outros – Rua Santa Rosa, nº 38, Santa Rosa – A.I. 23787/11. - Rua Santa Rosa, nº 38, Santa Rosa - A.I. 23787/11.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos na Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre as Ruas São João e Marechal Deodoro, no bairro Centro, no dia 03/04/2011, das 14h às 22h, para realização de evento social, "Projeto Musical de Visconde a Marechal", proc. nº 460/432/2011 (Port. nº 123/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Aurelino Leal, no trecho compreendido entre a Av. Visc. do Rio Branco e a Rua Almirante Teffé, no bairro Centro, no dia 10/04/2011, das 10h às 20h, para realização de evento social, "Feijoada da Diversidade", proc. 40/2970/2011 (Port. nº 124/2011).

### NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite nº 02/2011, devendo a empresa vencedora fornecer o material no prazo de 10(dez) dias, a contar da ordem de fornecimento, na quantidade solicitada. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa AMPLATEX Indústria de Produtos Químicos Ltda., vencedora do valor Menor Preço Global de R\$ 36.180,00, para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal

### Edital de Convocação Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social e dos artigos 121 e seguintes da Lei das Sociedades Anônimas nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 17h, do dia 29 de abril de 2011, em sua sede social, na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Prédio do Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 7º andar, CEP.: 24.030-020, Centro, Niterói, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1 Tomar as contas da Diretoria e conhecimento do seu trabalho sobre as marchas dos
- negócios e principiais fatos administrativos durante o exercício de 2010;
  2 Exame e discussão do balanço geral, inclusive contas de lucros e perdas acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
- 3 Aprovação das contas referentes ao exercício 2010;
   4 Outros assuntos de interesse social.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria FMS/FGA nº 081/2011

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, em seus

Considerando a Constituição da Republica Federativa do Brasil, de 05/10/1998, em seus artigos 6°, 7° e, em especial, o art.200 que dá a competência ao SUS para executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; Considerando a Lei nº 8080 / 90, de 10/09/1990 que em seu Art.6º, define a saúde do trabalhador como um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores

vigilarida epidemiológica e sanitaria, a promoção e proteção da saude dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho; Considerando a Portaria GM / MS nº 1679 / 02, de 20/09/2002, que instituiu a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST; Considerando a Portaria GM / MS nº 2728 / 09, de 11/11/2009, em seu artigo 1º, §3º, item 03, que dispõe sobre a Implementação das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde do Trabalhador, complementado no Anexo III, em seus itens VII e IX, que versam sobre o Desenvolvimento das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador através de Inspeções sanitárias nos Ambientes de Trabalho;

sanitarias nos Ambientes de Trabalho;
Considerando a solicitação da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região para elaboração de Parecer Técnico pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Município de Niterói, ofícios PRT 1ª / COP 021/ n° 15877/2010 e 32169/2011, que são decorrentes da Ação Civil Pública 0589200608002004 na 80ª Vara do Trabalho, que culminou com a assinatura de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC n° 54/2007 e, envio de Carta Precatória n° 413.2010.01.000/6-21 ao Coordenador do referido Centro no município de Niterói.

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no CEREST Metro II. 1 - RJ para Designar os servidores adalto flacionados, includos metros para prestar informações acerca do cumprimento de acordo firmado, em âmbito nacional, e de ocorrência de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho a partir de março/2007, nas lojas da empresa ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Sergio Peixoto Guerra, Mat.6024775 e 0024775 MS

- Ricardo Garcia Duarte, Mat.231714 FMS
- Fernando Cesar Ranzeiro de Bragança, Mat.435431 FMS
- Verônica Alves da Mota, Mat. 434969 FMS Dilza Cupti de Medeiros, Mat. 434996 FMS

Charles Moço, Mat. 226471-1 SMA
Considerar eliminados do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 18/02/2011(Port. FMS/FGA nº 76/2011).

### Cargo: Médico Pediatra

Giassii.	IIISCIIÇAU	Nome
0029	42115-4	Roberta Magalhães Leite Pinto
0032	71047-4	Silvia Lopes Vaz Girotto
0035	45397-8	Jankiel Kohn Tobianab
0037	51720-8	Roberta Thorp de Almeida
0038	51436-5	Aline Brandão Guimarães
0039	43383-7	Mariana Barreto Minzi Deboni
0040	70681-7	Cinthya Correa Soares

Dispensar, a pedido, Suely Azevedo Costa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência da função da Divisão Técnica Assistencial, a partir de 01/03/2011 (Port. FMS/FGA nº 77/2011).

Dispensar, a pedido, Juáceara Teixeira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades 'Dr. Sylvio Picanço', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe da Seção de

Atendimento ao Usuário, a contar de 31/01/11 (Port. FMS/FGA nº 78/2011).

Nomear Patrícia Siqueira Campos, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 79/2011).

Nomear Nelson Belcavello Macedo, cargo Médico Pediatra, nível Superior, do Quadro

Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 80/2011).

Extrato nº 15/2011; Instrumento: Termo Aditivo nº 02/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Sociedade Amigos de Coração; Objetivo Alteração Unilateral em Decorrência do Acréscimo de 25% de seu valor inicial atualizado; Valor Total: R\$ 35.486,95 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco 35.486,95 (mina e cinco mil quatrocentos e oficina e tres reals e noventa e cinco centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2177; Natureza de Despesa nº 3190-34; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 818/2011; Datada de 23/02/2011; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 23 de fevereiro de 2011.

Comissão Permanente de Pregão

### Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial Nº. 008/2011; Objeto: Aquisição de Medicamentos do Prog. HIV/AIDS e outras DST'S; Data da Realização: 08/04/2011; Hora: 10:00; Processo 200/12761/2010. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites **www.niteroi.rj.gov.br** e ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD ou PEN-DRIVE para gravação). **Pregão Presencial SRP – 002/2011** 

Extrato de Ata Nº 004/2011

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 004/2011, Objeto: Medicamentos – Maior Desconto,

Processo nº 200/357/2011, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº
002/2011, Total de Fornecedores Registrados: 02(dois). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação.

# Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u> Pregão Presencial SRP – 004 /2011 Extrato de Ata nº 003/2011

Extrato de Ata nº 003/2011

Sistema de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 004/2011, Objeto: Material de Consumo – Reagentes para

Realização de Sorologia de Dengue, Processo nº 200/6879/2010, Modalidade de

Licitação Pregão Presencial – SRP nº 004/2011, Total de Fornecedores Registrados: 04

(quatro). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no

valor total de R\$ 18.918,00 (dezoito mil, novecentos e dezoito reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.br

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/2629/2011- Necy de Oliveira Porto do Nascimento

200/2581/2011- Carlos Mauricio Peixoto Pires 200/1361/2011- Marinete Farias Rooms

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/1820/2011- Antonio Santos Pessoa 200/1730/2011- Luiz Henrique Ramos da Conceição

### Licença Prêmio (Deferido)

200/530/2011- José Carlos Ribeiro de carvalho, 01 (um) mês, a partir de 01/09/11 a 30/09/11 (Port. nº 112/2011)

200/454/2011- Marlene Correia, 01 (um) mês, a partir de 01/06/11 a 30/06/11 (**Port. nº** 113/2011).

200/1239/2011- Jorge Luiz Moço, 01 (um) mês, a partir de 01/08/11 a 30/08/11 (Port. nº 114/2011).

200/13078/2010- Denise Dias Cardoso, 01 (um) mês, a partir de 04/07/11 a 02/08/11 (Port. nº 115/2011).

200/6903/2010- Berenice Barros dos Santos, 02 (dois) meses, a partir de 06/05/11 a 04/07/11 (Port. nº 116/2011).

200/9780/2010- Emanoel de Assis Nuss, 03 (três) meses, a partir de 01/06/11 a 29/08/11

(Port. nº 117/2011). 200/1705/2011- Vania Bianquini Braz Tardelli, 01 (um) mês, a partir de 01/07/11 a 30/07/11

(Port. nº 118/2011). 200/1647/2011- Tadeu de Jesus Silva de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 02/05/11 a 31/05/11 (Port. nº 119/2011).

200/1362/2011- Marina Rocha da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/06/11 a 30/06/11 (Port.

nº 120/2011). 200/389/2011- Cleuza Aparecida de Oliveira Soares, 01 (um) mês, a partir de 01/07/11 a

30/07/11 (**Port.** nº 121/2011). 200/452/2011- Aparecido de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/06/11 a 30/06/11 (**Port.** 

200/452/2011- Aparecido de Cilveira, 01 (um) mes, a partir de 01/06/11 a 30/06/11 (Port. nº 122/2011).
200/12832/2010- Marta Verônica Bernardes de Medeiros, 01 (um) mês, a partir de 01/06/11 a 30/06/11 (Port. nº 123/2011).
200/9861/2010- Daniela de Lima santos, 01 (um) mês, a partir de 01/06/11 a 30/06/11 (Port. nº 124/2011).

200/1679/2011- Lucio Menezes da Conceição, 03 (três) meses, a partir de 02/05/11 a 30/07/11 (Port. nº 125/2011).

### Retorno de Insalubridade (Indeferido)

200/14515/2010- André Luiz Lysandro Éarreto

Retroativo de Auxilio Transporte (Indeferido)

200/16899/2009- Maria Angélica Bonfim Varela

Corrigenda:

Na publicação do dia 19/03/2011, referente ao processo nº 200/1655/2011 de Symone Brito Bernardes; onde se lê: Revisão (PCS); leia-se: Revisão PCS (Indeferido).

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no Uso de suas Atribuições Legais e tendo a Delegação de Competência das Ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que Dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

### Primeira Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Agroziel Agropecuária Ltda Me; nº Cnpj: 07.674.978/0001-88; nº Processo: 200/3179/2010; endereço: Morro do Cantagalo s/nº Lt 70 – Badú – Niterói – RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Valéria Christina Magalhães Teixeira; nº Cnpj: 504.915.125-20; nº Processo: 200/13952/2010; endereço: Est. Francisco da Cruz Nunes nº 6870 - Piratininga - RJ; atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Márcia Cristina Antunes Ribas; nº Cnpj: 041.233.687-19; nº Processo: 200/9479/2010; endereço: Rua Otávio Carneiro Nº 143 SI 1209 - Icaraí - Niterói - RJ; atividade: Consultório Médico

Razão Social: Elizabeth Daflon Vinhosa Muniz; nº Cnpj: 515.593.827-91; nº Processo: 200/3292/2010; endereço: Rua Moreira Cesar № 160 SI 610 – Icaraí – Niterói – RJ; atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Diagnóstico da América S/A; nº Cnpj: 61.486.650/0336-00; nº Processo: 200/5510/2010; endereço: Av. Roberto Silveira, 497, parte - Icaraí - Niterói RJ; atividade:

Clínica de Radiodiagnóstico Médico e Imagem sem Internação.

Razão Social: Drogaria Pacheco S/A; nº Cnpj: 33.438.250/0232-99; nº Processo: 200/2037/2010; endereço: Rua Visconde de Rio Branco nº 365 – Centro – Niterói – RJ; atividade: Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e Não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e

Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente.

Razão Social: Medidrogas Ltda; nº Cnpj: 30.084.107/0001-26; nº Processo: 200/2887/2010; endereço: Rua Santa Rosa Nº 06 – Sta. Rosa – Niterói RJ; atividade: Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e Não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos

com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente.

Razão Social: Pró-Vitae – Consultório Pediátrico Ltda.

Nº Cnpj: 03.719.829/0001-37; Nº Processo: 200/100076/2010; Endereço: Travessa São Vicente de Paula Nº 28 – Ingá – Niterói Rj. Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Rui de Luna Freire; Nº Cnpj: 366.032.367-53; Nº Processo: 200/4217/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo N º 95/802 – Icaraí – Niterói – Rj; Atividade: Consultório Odontológico com Raios-X.

Razão Social: Delta – Ortopedia e Traumatologia Ltda; Nº Cnpj: 03.701.006/0001-84; Nº Processo: 200/1431/2010; Endereço: Rua da Consolicão Nº 188/2303 RI R. - Control

Processo: 200/13412/2010; Endereço: Rua da Conceição № 188/2303 BI B - Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: Instituto de Fisiatria H. Husk Ltda; № Cnpj: 30.922.769/0001-28; №

Processo: 200/8580/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto Nº 182/520 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Consultório de Fisioterapia.

Razão Social: Sociedade Odontológica Niteroiense Ltda; № Cnpj: 04.208.445/0001-12; № Processo: 200/10128/2010; Endereço: Rua da Conceição № 95 SI 1601; Atividade: Clínica

de Radiodiagnóstico Odontológico. **Razão Social:** Marcilio Figueiredo Rodrigues; Nº Cnpj: 729.748.507-15; Nº Processo: 200/4192/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias Nº 88/1303 – Icaraí – Niterói – Rj;

Atividade: Consultório Odontológico com Raios-X.

Razão Social: Cederma – Centro Dermatológico Dra. Beatriz Ave S/C Ltda; № Cnpj: 02.772.506/0002-25; № Processo: 200/3616/2010; Endereço: - Rua Dr. Paulo César № 76

– Sta. Rosa - Niterói Rj; Atividade: Clínica Médica sem Internação. Razão Social: CTO Centro de Tratamento do Ombro Ltda;

Nº Cnpj: 03.138.133/0001-17; № Processo: 200/14987/2010; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba 935/519 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Consultório Médico. Razão Social: Valéria Maciel Guimarães Anciães; № Cnpj: 738.687.017-53; № Processo;

Razão Social: Valeria Maciel Guilliaraes Ariciaes, № Cripj. 736.867.017-35, № Processo, 200/12770/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 207/1111 – Centro - Niterói Rj; Atividade: Consultório de Psicologia.

Razão Social: Serviço Social Indústria – SESI; № Cnpj: 03.851.171/0003-84; № Processo: 200/13152/2010; Endereço: Rua Visconde de Uruguai, 535/201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001 E 1301; Atividade: Clínica Odontológica com Raios-X.

Razão Social: V. L. Quirino Lira Me; № Cnpj: 01.584.815/0001-28; № Processo: 200/13046/2010; Endereço: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 836/120 – Itaipu – Niterói

Ri; Atividade: Podólogo.

Razão Social: Antônio Fernando Duarte Silva; № Cnpj: 678.196.057-15; Processo: 200/7682/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo, 500/1009 - Centro – Niterói; Atividade: Consultório Médico.

Razão Social: José Rodolfo Estruc Verbicario dos Santos; Nº Cnpj: 069.781.297-98; Nº Processo: 200/14554/2010: Endereco: Av. Ernani do Amaral Peixoto. 60/315 - Centro -

Niterói Rj; Atividade: Consultório Odontológico sem Raios-X.

Razão Social: Gilberto Miranda Barbosa; Nº Cnpj: 370.713.007-04; Nº Processo: 200/4313/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182/401 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

### Primeira Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Rodrigo Oliveira Brum; № Cnpj: 076.717.267-10; № Processo: 200/8144/2010; Endereço: Rua São Pedro 76 – Sobrado – Centro – Niterói – Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico com Raios X". **Razão Social:** Leonardo Aguiar Lucas; № Cnpj: 12.459.646/0001-10; № Processo: 200/14573/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 SI 1808 – Icaraí – Niterói- Rj;

Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Ana Paula Pain Quitan do Nascimento Me; № Cnpj: 11.665.990/0001-01; № Processo: 200/11020/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 76 – Centro – Niterói – Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Fernanda Barroso Nabas; Nº Cnpj: 075.668.627-07; Nº Processo:

200/11545/2010; Endereço: Rua da Conceição 154/1208 – Centro – Niterói – Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: Caixa de Assistência a Saúde - CABERJ: Nº Cnpi: 42.182.170/0002-65: Nº Processo: 200/12312/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 467/1501 – Centro – Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico sem Internação".

Razão Social: Medidrogas Ltda; Nº Cnpj: 30.084.107/0003-98; Nº Processo: 200/13273/2010; Endereço: Rua Comendador Queiroz 91 Lj 03 E 04 – Icaraí – Niterói – Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos sujeitos e não sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente."

Razão Social: Gelson Moreira Carneiro Junior; Nº Cnpj: 031.244.327-70; Nº Processo: 200/13625/2010; Endereço: Rua Cel. Moreira César, 229/1924 – Icaraí – Niterói- Rj;

Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Jaqueline dos Santos Sardoux; Nº Cnpj: 977.083.307-00; Nº Processo: 200/13840/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 52 SI 603- Icaraí – Niterói – Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raios X".

Razão Social: Sandra Maria Ferreira Mambreu; № Cnpj: 441.855.617-68; № Processo: 200/7109/2010; Endereço: Rua José Clemente 73/402 – Centro – Niterói – Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico com Raios X".

Razão Social: José Carlos Chaves Brazão; Nº Cnpj: 769.199.607-10; Nº Processo: 200/10250/2010; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 453/101 – Icaraí – Niterói – Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Bárbara Manfroni Amaral de Souza; № Cnpj: 016.695.437-30; № Processo: 200/12780/2010; Endereço: R. Dr. Nilo Peçanha 99/1002 – Ingá – Niterói – Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Supermercados Montreal S/A; Nº Cnpj: 40.265.928/0005-46; Nº Processo: 200/5753/2010; Endereço: Rua Domingues de Sá 274 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Supermercado Classe "C".

Razão Social: Crack Chicken Comércio de Alimentos Ltda;

Nº Cnpj: 07.030.887/0001-00; Nº Processo: 200/10410/2010; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 682 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Confeitaria Nova Alemã Ltda Me; № Cnpj: 31.530.579/0001-28; № Processo: 200/5047/2010; Endereço: Rua São Pedro 167 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Razão Social: Bar e Lanchonete 11 Ltda; Nº Cnpj: 09.256.662/0001-00; Nº Processo: 200/10397/2010; Endereço: Rua São João 11 Loja 14 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar e

Razão Social: Comércio e Representações Veloso Ltda; Nº Cnpj: 30.077.325/0002-14; Nº Processo: 200/6581/2010

Endereço: Rua São João 11 Lojas 15 e 16 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Comércio de

Produtos Alimentícios. Razão Social: Pastelaria São João Ltda; № Cnpj: 30.061.055/0001-72; № Processo: 200/9955/2010; Endereço: Rua São João 11 Loja 11 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Social: Casa dois Irmãos Ltda; Nº Cnpj: 30.116.867/0001-78; Nº Processo 200/7385/2010; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Laticínios

Attvidade: Comercio de Laticinios. **Razão Social:** Nikiti's Bar Ltda-Me; № Cnpj: 06.167.814/0001-00; № Processo: 200/4711/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 187 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Bar.

Razão Social: Woodstick Espetaria Ltda; Nº Cnpj: 11.463.223/0001-01; Nº Processo: 200/8979/2010; Endereço: Rua Ministro Otavio Kelly 362 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Churrascaria Mocelin Ltda; Nº Cnpj: 28.519.064/0001-12; Nº Processo: 200/11240/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 151 - São Francisco - Niterói Rj;

Atividade: Restaurante. Razão Social: Bella Dica lii Refeições Ltda Me; Nº Cnpj: 11.434.182/0001-25; Nº Processo: 200/8833/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 19 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Nilson Carioca Distribuidora de Ovos Ltda; Nº Cnpj: 09.391.196/0001-67; Nº Processo: 200/2697/2010; Endereco: Rua Galvão 148 Box 131 Bloco 01 - Barreto - Niterói

Atividade: Distribuidora.

Izão Social: Restaurante e Pizzaria Buzin Ltda; № Cnpj: 39.181.300/0001-50; № Ltda; № Cnpj: 39.181.300/0001-50; № Processo: 200/8061/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8891 - Itaipu - Niterói

Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: M. R Oliveira Comércio Varejista e Atacadista de Chocolates Ltda; № cnpj: 07.341.125/0001-24; № Processo: 200/5390/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Loja 211 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Balas, Chocolates e Sorvetes.

Razão Social: Estúdio Café Castelar e Kassuga Ltda; № Cnpj: 09.561.451/0001-72; № Processo: 200/4486/2010; Endereço: Rua Mem de Sá 19 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Primar de Icaraí Comércio Varejista e Atacadista de Chocolates Ltda; Nº Cnpj: 08.961.959/0001-03; Nº Processo: 200/5261/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 38

Loja 110 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Comércio de Balas, Chocolates e Sorvetes.

Razão Social: Padaria Guarany Ltda; Nº Cnpj: 30.089.999/0001-58; Nº Processo: 200/5320/2010; Endereço: Rua São Januario 129 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria

Razão Social: Unique Restaurante Ltda; № Cnpj: 01.366.391/0001-25; № Processo: 200/10804/2010; Endereço: Rua Noronha Torrezão 49 - Cubango - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Mercearia Perola de Pendotiba Ltda-Me; Nº Cnpj: 01.146.644/0001-55; Nº Processo: 200/6113/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 922 Lojas 101 e 102 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Lanchonete Monte Candosa Ltda Me; № Cnpj; 00.835.045/0001-86; № Processo: 200/5521/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 403 A - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Bar Dom João 11 Ltda; № Cnpj: 08.829.743/0001-80; № Processo: 200/10398/2010; Endereço: Rua São João 11 Loja 12 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: El Churrasquito Ltda; Nº Cnpj: 30.080.287/0001-78; Nº Processo: 200/5426/2010; Endereço: Rua José Clemente 20 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Casa dois Irmãos Ltda; Nº Cnpj: 30.116.867/0001-78; Nº Processo: 200/7386/2010; Endereço: Rua Antonio F. de Mendonça 120 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Carl/Caminhão/C. Fechada.

Razão Social: Karamellada Niterói Tortas e Salgados Finos Ltda; Nº Cnpj:

07.583.564/0001-43; № Processo: 200/8867/2010; Endereço: Rua Lopes Trovão 516 – Térreo - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Doces.

Razão Social: Showcolates Santa Rosa Ltda Me; № Cnpj: 30.081.608/0001-59; №

Processo: 200/4986/2010; Endereço: Rua Santa Rosa 28 Loja - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Doces.

Razão Social: Mercearia Bartholazzi Ltda: Nº Cnpi: 07.841.774/0001-94: Nº Processo: 200/3643/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 153 Loja 112 - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Acouque

Razão Social: Por do Sol Distribuidora de Bebidas Ltda Me; Nº Cnpj: 10.588.449/0001-76; Nº Processo: 200/5188/2010; Endereco: Av. Feliciano Sodré 65 - Centro - Niterói Ri; Atividade: Distribuidora de Bebidas.

Razão Social: Nutri Way Nutrimentos Comercial Ltda; № Cnpj: 32.562.811/0001-72; № Processo: 200/8062/2010; Endereço: Rua General Pereira da Silva 165 / 169 - Icaraí –

Niterói Rj; Atividade: Restaurante. Razão Social: DRL Comestíveis Ltda; Nº Cnpj: 10.570.316/0001-72; Nº Processo: 200/5564/2010; Endereço: Av. Ewerton Xavier 2940 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Loja de

Razão Social: Padaria e Confeitaria Elite de Trindade Ltda Me; Nº Cnpj: 07.655.013/0001-48; № Processo: 200/8365/2010; Endereço: Rua Vereador Vicente Sobrinho 372 - Engenhoca - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: NT Assessoria Lingüística Ltda; № Cnpj: 07.659.399/000166; № Processo:

200/6610/2010; Endereço: Rua Dr. Herotides de Oliveira 13 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Curso de Línguas de Ensino de Idiomas.

Razão Social: Clube Central; Nº Cnpj: 30.167.126/0001-16; Nº Processo: 200/4983/2010; Endereço: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres 335 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Clube

Razão Social: Restaurante Icaraí 7 Grill Ltda; Nº Cnpj: 39.541.982/0001-64; Nº Processo: 200/7381/2010; Endereco: Av. Sete de Setembro 2 - Icaraí - Niterói Ri: Atividade:

Restaurante.

Razão Social: Icaraí 152 Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.; Nº Cnpj: 06.019.648/0001-96; Nº Processo: 200/5730/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 152 Lojas 101 / 102 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Gêneros Alimentícios em Geral.

Razão Social: Lanchonete Jaj de Icaraí Ltda; № Cnpj: 30.096.838/0001-91; № Processo:

200/6030/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 101 Loja 04 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Niad Restaurantes Ltda; Nº Cnpj: 09.072.520/0003-46; Nº Processo: 200/5264/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 8 Lojas 227 / 228 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Thally de Niterói Lanches Ltda; Nº Cnpj: 08.414.954/0001-52; Nº Processo: 200/4052/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 327 Loja 01 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

### Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Sergiu's Restaurante Ltda; N° Cnpj: 11.371.213/0001-46; N⁰ Processo: 200/10813/2010; Endereço: Rua Visc. do Uruguai 384 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Ricky Cit Lanches Ltda: Nº Cnpi: 05.448.855/0001-01; Nº Processo: 200/4274/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 20 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Fibronit Comércio de Alimentos Ltda Me; Nº Cnpj: 08.603.206/0001-18; Nº Processo: 200/4468/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 360 Loja Qs 04 - Centro Niterói Ri: Atividade: Comércio de Alimentos.

Niteroi Rj; Attividade: Cornercio de Alimentos. **Razão Social:** Posto Guanabara Ltda; Nº Cnpj: 30.071.484/0001-20; Nº Processo: 200/9385/2010; Endereço: Av. Feliciano Sodré 01 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Loja de Conveniências

Razão Social: Soft Ice Sorvetes Ltda Me; Nº Cnpj: 05.775.988/0001-84; Nº Processo: 200/3059/2010; Endereço: Rua Galvão 148 Box 101 Bloco M 03 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C. Fechada

Razão Social: Estúdio do Pão Padaria e Confeitaria Ltda; Nº Cnpj: 04.636.647/0001-65; Nº Processo: 200/5800/2010;

Endereco: Rua Ministro Otavio Kelly 354 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e

Razão Social: Restaurante Manfro Ltda Epp; Nº Cnpj: 05.843.830/0001-2; Nº Processo: 200/5101/2010; Endereço: Rua Herotides de Oliveira 119 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Lanchonete Q'áurea Ltda Me; Nº Cnpj: 29.721.081/0001-09; Nº Processo: 200/5238/2010; Endereço: Rua Visc. de Moraes 270 - 101 - Ingá - Niterói - Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Lanchonete Davam Ltda; № Cnpj: 30.664.999/0001-34; № Processo: 200/3334/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves № 55- Lj 102 - Ingá - Niterói - Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Varella Silvares Panificação e Comércio de Alimentos Ltda; № Cnpj: 32.542.359/0001-87; № Processo: 200/11098/2010; Endereço: Rua Marquês do Paraná № 189 - Lj 103 E 104 - Centro - Niterói - Rj; Atividade: Comércio de Alimentos (Padaria e

Razão Social: E.D.R. Comércio Varejista Ltda-Me; № Cnpj: 10.663.992/0001-90; № Processo: 200/9678/2010; Endereço: Rua Ver. Erany José da Silva Nº 927 - Lj 101 - Caramujo - Niterói – Rj; Atividade: Mercearia e Mercadinho.

Razão Social: Vida Linda Comercial Ltda; Nº Cnpj: 07.055.374/0001-53; Nº Processo: Razão Sociai: vida Linda Comercial Ltda; N° Cripj: 07.055.374/0001-53; N° Processo: 200/9822/2010; Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro N° 578 - Centro - Niterói − Rj; Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Sociai: Aruva Lanches Ltda Me; N° Cripj: 30.552.079/0001-24; N° Processo: 200/8800/2010; Endereço: Rua Visconde de Sepetiba N° 298- Centro - Niterói − Rj;

Atividade: Restaurante.

Razão Social: A Fruta Pão de Itaipu Confeitaria, Panificação, Lanchonete e Restaurante Ltda Me; № Cnpj: 05.726.038/0001-60; № Processo: 200/5788/2010; Endereço: Rua Av. Ewerton Xavier Nº 3843- Lj 102 E 103 - Itaipu - Niterói - Rj; Atividade: Padaria e

Razão Social: N E G Distribuidora de Gelo e Bebidas Ltda; Nº Cnpj: 09.722.137/0001-24; Nº Processo: 200/12714/2010; Endereço: Rua São João Nº 193- Lj 101 - Centro - Niterói Ri: Atividade: Distribuidora de Bebidas.

Razão Social: Donnabello Pizzas Ltda; № Cnpj: 03.012.210/0001-98; № Processo: 200/6202/2010; Endereço: Estrada Caetano Monteiro № 002 – COMP 0107-Pendotiba -Niterói - Ri; Atividade: Pizzaria.

Razão Social: Carapeba Comércio de Tortas Ltda; Nº Cnpj: 10.271.530/0001-28; Nº Processo: 200/5262/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro Nº 08 - Lj 216 - Centro -

Processo: 200/3262/2010; Eridereço: Rua Quinze de Novembro Nº 08 - Lj 216 - Centro - Niterói - Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Via Terminal Comércio de Doces Ltda; № Cnpj: 09.617.506/0001-19; № Processo: 200/3883/2010; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco - Terminal Rodoviário-Lj 38 E 39 - Centro- Niterói - Rj; Atividade: Comércio Varejista de Doces.

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Opção Animal Comercial Ltda; № Cnpj: 04.089.003/0001-02; № Processo: 200/8041/2010; Endereço: Rua da Conceição 188/Lj 105- Centro – Niterói – Rj; Atividade:

"Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Faisão Dourado Ltda; № Cnpj: 28.519.254/0001-30; № Processo: 200/7892/2010; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 225/Lj 152 - Centro – Niterói – Rj;

Atividade: "Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Toca dos Bichos Ltda Me; Nº Cnpj: 03.803.341/0001-93; Nº Processo: 200/11290/2010; Endereço: Est. Francisco da Cruz Nunes 185/102 - Itaipu – Niterói – Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Pet Zen Com. de Prod. e Serviços Veterinários Ltda; Nº Cnpj:

707.797.758/0001-41; № Processo: 200/5204/2010; Endereço: Av. Roberto Silveira 313 - Icaraí – Niterói – Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Sandra Moraes Turque de Castro; № Cnpj: 641.538.517-87; № Processo: 200/13575/2010; Endereço: Av. Presidente Roosevelt 214 – São Francisco – Niterói – Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Augmar Com. de Rações e Bazar Ltda Me; № Cnpj: 39.167.531/0001-09; № Processo: 200/6373/2010; Endereço: Rua General Castrioto 406 Lj – Barreto – Niterói – Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Monique Oliveira Machado; Nº Cnpj: 773.032.967.-00; Nº Processo: 200/9528/2010; Endereço: Est. Caetano Monteiro N 769 – Pendotiba – Niterói – Rj;

Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Recanto dos Animais Comércio e Produtos Ltda Me; № Cnpj: 32.548.448/0001-30; № Processo: 200/9132/2010; Endereço: Est. Francisco da Cruz Nunes 3675/Lj 103 - Itaipu - Niterói - Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'

Razão Social: Luciano Nogueira Nunes; № Cnpj: 920.328.697-72; № Processo: 200/13470/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 31/101 – Icaraí – Niterói – Rj; Atividade: "Consultório Veterinário"

Razão Social: Bazar Edima Ltda Me; Nº Cnpj: 28.274.587/0001-46; Nº Processo: 200/5417/2010; Endereço: Rua Daniel Torres 477 – Engenhoca – Niterói – Rj; Atividade:

Niterói – Rj; Atividade: "Consultório Veterinário".

Razão Social: Bazar A. M. A. Ltda Me; Nº Cnpj: 39.547.104/0001-56; Nº Processo:

200/7519/2010; Endereço: Rua Desembargador Lima e Castro 12 Lj 22 Box 01 − Fonseca − Niterói − Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Pet Market Rações e Pet Shop Ltda; № Cnpj: 04.068.843/0001-80; №

Processo: 200/8570/2010; Endereço: Est. Caetano Monteiro Lote 11 – Pendotiba – Niterói – Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

Meira Lanches Ltda; Rua Pres. Domiciano № 186 – Loja 01 - Ingá - Niterói RJ; deixou de receber o Auto de Multa nº 0209/10; datado 15/02/2011.

Fernando Cesar Lamy Monteiro da Silva; Av. Sete de Setembro nº 241 - Icaraí - Niterói RJ; deixou de receber o Auto de Multa nº 0170/10; datado 07/02/2011.

Eduardo Gastão; Rua Dr. Cornélio Mello Junior nº 12 – Piratininga – Niterói RJ; deixou de

receber o Auto de Multa nº 0001/11; datado 07/02/2011.

### Auto de Infração:

Mauro Correa Goncalves: Rua Comend. Antonio Augusto da Paz Qdr. 28 Lt. 34 -Martio Correa Gorgares, Rua Comeria, Amonio Augusto da Faz Qui. 24 Piratininga - Niterói R.J; deixou de receber o Auto de Infração Nº 02128; datado 25/02/2011. Américo Lopes Do Nascimento; Travessa Arariboia nº 45 - São Lourenço – Niterói R.J; deixou de receber o Auto de Infração nº 02131; datado 11/03/2011.

Francisco Da Silva Soares; Rua Carmelita entre nº 51 e 185 Lote 34 Engenhoca – Niterói

RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 02132; datado 11/03/2011. Augusto Pereira; Travessa Iara nº 53 Santa Rosa – Niterói RJ; deixou de receber o Auto

de Infração nº 02129; datado 11/03/2011. Álvaro Mendes D. Oliveira; Rua Noronha Torrezão nº 372 - Cubango – Niterói RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 02130; datado 11/03/2011.

Tatiana Soares de Souza Bellece; Rua Armando Ferreira nº 350 loja 13 - Largo da Batalha – Niterói; deixou de receber o Auto de Infração nº 06561; datado 15/03/2011.

Placon - Planejamento, Construção e Incorporação Ltda; Rua Francisco Dutra nº 104 -Icaraí - Niterói RJ; ficou decidido o Deferimento referente ao processo nº 200/13697/2010. Nelson Silvio de Faria; Rua Francisco Dutra nº 96 - Icaraí - Niterói RJ; ficou decidido o Deferimento referente ao processo nº 200/13697/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 22/03/08 a 28/03/08 serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de 03 (três) anos de sepultamento.

Gavetas: 3668- Jonas Luiz da Costa (22/03/08); 882- Tereza Vitorino; 4214- Ariosto Pereira da Silva (23/03/08); 2655- José Antunes da Silva; 532- Zely de Souza Bahiense; 1080- Antonio Augusto Torres; 2681- Américo Barbosa Sampaio; 1051- Manoel Ferreira dos Santos; 1929- José Vilela Barros (28/03/08).

Gavetas da Quadra B: 293- Ronaldo Sodré (22/03/08); 205- Milton Mendes (23/03/08); 455- Cléo Cunio Mariano; 129- Paulina de Almeida Rodrígues; 346- Antonio Carlos Reis Sampaio (24/03/08); 366- Milton Rosa; 431- Nilo Sergio Peçanha (25/03/08); 249- Milton

Figueiredo de Oliveira (26/03/08); 220- Sebastião Barbosa Motta (27/03/08). Gavetas da Quadra F: 2955- João Felipe; 3017- Pedro Izidoro (22/03/08); 3250- Olizea de Figueiredo Nazareth: 3649- Maria do Carmo: 3268- Elizabeth Peixoto da Silva: 3194-Reginaldo Alves dos Santos (23/03/08); 2890- José Henrique da Silveira Almeida

Carneiro da Quadra F: 3300- Solange Piedade da Silva; 2984- José Carlos Tavares da Silva; 3656- Maria Auxiliadora Rezende (25/03/08); 2925- Evany Lopes da Cunha (26/03/08); 4009- Ivaldina da Silva Agra (27/03/08).

Carneiro da Quadra G: 492- Neuza dos Santos Silva (26/03/08); 533- Adilson Guimarães (27/03/08).

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME,

aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

RESOLVE:

Considerar Nomeado para o cargo abaixo relacionado, em obediência à Ordem de

Classificação publicada em 08/01/2011:
Professor I NM I, a contar de 01/02/2011:
Port. FME/146/2011 - Karla Cristina Coelho Correa, mat. 235.995-8, conforme LEI 2498/2007, publicada em 06/12/2007. Considerar **Desistente, Maria de Fatima de Araújo Santos**, do cargo de Professor I, 23ª

colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/160/2011.

Considerar **Desistente, Katia Mirian de Araujo Cordeiro Rondon**, do cargo de Professor I, 41ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **Desistente, Elenice Muniz Machado Coelho**, do cargo de Professor II, Disciplina Língua Espanhola, 02ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/162/2011.

Euucação de Niterol. Portaria FME/162/2011.
Considerar **Desistente, Nathaly dos Santos Brum**, do cargo de Professor II, Disciplina Geografia, 02ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niteról. Portaria FME/163/2011.

Considerar **Desistente, Alexander Affonso**, do cargo de Professor II, Disciplina Matemática, 10<sup>a</sup> colocação, convocado pelo 5º Edital de Convocação, publicado em 24/02/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME/164/2011.

Niteroi. Portaria FME/164/2011.
Considerar **Desistente, Katia Cilene Gomes de Souza**, do cargo de Professor II, Matemática, 09ª colocação, convocado pelo 5º Edital de Convocação, publicado em 24/02/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/165/2011.

Considerar **Desistente, Amanda Carlou Andrade Santos**, do cargo de Pedagogo, 09ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/166/2011.

Considerar **Desistente**, **Andrea Pessoa dos Santos**, do cargo de Pedagogo, 03ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria ao V Concurs FME/167/2011.

Considerar **Desistente**, **Aline Simões Fraga**, do cargo de Professor II, Disciplina Ciências Físicas e Biológicas, 10ª colocação, convocado pelo 1º Edital de Convocação, publicado em 13/01/2011, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME/168/2011.

Aposentar, Maria Zied Monteiro, no cargo de Agente Administrativo Educacional NM VI,

matrícula nº 220.054-1. Port. FME/124/2011. Processo nº 210/0356/2011. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de **Maria Zied Monteiro**, aposentada pela Portaria FME/124/2011, de 21 de Fevereiro de 2011, no cargo de Agente Administrativo Educacional NM VI, matrícula 220.054-1.

Aposentar, Maria Adelaide Pimentel de Salles, no cargo de Merendeiro NM III, matrícula 232.654-4. Port. FME/137/2011. Processo nº 210/0654/2011.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Maria Adelaide Pimentel de Salles,** aposentada pela Portaria FME/137/2011, de 25 de Fevereiro de 2011, no cargo de Merendeiro NM III, matrícula 232 654-4

Exonerar, a pedido, a contar de 03 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Rodrigo Saymo Pires Milhomem**, do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 235.733-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0993/2011. Portaria FME/147/2011.

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Karla Cristina Coelho Correa**, do cargo de Professor I NM I, matricula n.º 235.995-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0989/2011. Portaria FME/148/2011.

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de Março de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Jonas Garcia e Souza,** do cargo de Agente Administrativo Educacional NM I matrícula n.º 235.916-4, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0941/2011. Portaria FME/149/2011.

**Exonerar, a pedido,** a contar de 28 de Fevereiro de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Cristiane das Dores Barbosa de Araújo da Rocha**, do cargo de Professor I ESP I matrícula n.º 234.754-0, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0869/2011. Portaria FME/150/2011.

**Exonerar, a pedido,** a contar de 28 de Fevereiro de 2011, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Deiselane Oliveira da Silva**, do cargo de Professor I ESP II matrícula n.º 233.649-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0851/2011. Portaria FME/151/2011. Corrigendas: Ato do Presidente

Na publicação de 16 de Fevereiro de 2011, em Despachos da Presidência, Licença Especial - Deferido, Processo 210/4429/2010 de Sônia Aparecida de Medeiros Ribeiro Onde se lê "a contar de 01 de Fevereiro de 2011",

Na publicação de 16 de Fevereiro de 2011".

Na publicação de 16 de Fevereiro de 2011, em Despachos da Presidência, Li Vencimentos – Deferido, Processo 210/4542/2010 de Cristiane Rodrigues Silva em Despachos da Presidência, Licença sem

Onde se lê "a contar de 01 de Fevereiro de 2011", Leia-se "a contar de 25 de Fevereiro de 2011".

Na publicação de 16 de Fevereiro de 2011, em Despachos da Presidência, Licença Especial – Deferido, Processo 210/4386/2010 de Sandra Machado Monteiro Onde se lê "a contar de 01 de Fevereiro de 2011".

Leia-se "a contar da data desta publicação".

Despachos do Presidente

### Readaptação - Deferido

Proc. 210/0428/2011 – Neli Alves Ferraz, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/5516/2010 – Marilena Baptista Domingues Chagas, pelo período de 02 anos.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/0454/2011 – Antônia da Silva Alvim, pelo período de 01 ano.

Proc. 210/0349/2011 – Elane Marques da Silva de Moraes, pelo período de 02 anos. Proc. 210/0322/2011 – Gil de Oliveira Alcantara, pelo período de 06 meses. Proc. 210/0161/2011 – Joelma Teixeira de Souza, pelo período de 02 anos.

Redução de Carga Horária – Indeferido Proc. 210/0439/2011 – Valéria Cristina da Silva Correa Dias.

Cancelamento de Permuta – Deferido Proc. 210/0457/2011 – Silvia Felix Ervilha

Suspensão de Licença sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/0899/2011 – Fláv Salário Família – Deferido - Flávia Silva Neves, a contar de 07 de Dezembro de 2010.

Proc. 210/0811/2011 – Silvia Coelho da Silva. **Auxílio Natalidade – Deferido** 

Proc. 210/0981/2011 – Fabiana de Almeida Pessanha. Cessão Recíproca – Deferido Proc. 210/0038/2011 – Marli de Souza Dias.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

NELTUR

Aviso aos Acionistas

A Niterói-Empresa de Lazer e Turismo S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, Itens I a III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2010.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN
Atos da Presidência
ERRATA Nº 02 DO EDITAL DE CONCORRENCIA nº 01/2011
A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN, através da Comissão Especial de Licitação vem a público retificar o referido edital. Alterar em parte o item 11.4.3.2: Onde se lê:

11.4.3.2. A comprovação de que o profissional de Nível Superior detentor de atestado de responsabilidade técnica pertence ao quadro permanente da empresa deve ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho ou da carteira profissional de trabalho, e no caso de diretor a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo; ou por qualquer outro meio que demonstre que este profissional indicado estará à disposição para futura execução contratual.

### Leia-se:

11.4.3.2. A comprovação de que o profissional de Nível Superior detentor de atestado de responsabilidade técnica pertence ao quadro permanente da empresa deve ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho ou da carteira profissional de trabalho, no caso de diretor a comprovação se fará através de cópia da ata ou contrato social, conforme o caso de sua investidura no cargo, e no caso de prestador de serviços a comprovação se fará através de contrato de serviços próprio, ou por qualquer outro meio que demonstre que este profissional indicado estará à disposição para futura execução contratual. Alterar, complementando a descrição "Tabela de Valores de aquisição de equipamentos" do tem I - TABELA DE INSUMOS, do Anexo E.

### Onde se lê:

### Tabela de valores de aquisição de equipamentos

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
Caminhão Compact. c/ caixa		
Lifter		
Furgão Fiorino		
Caminhão Poliguindaste		
Caminhão Roll-On Roll-Off		
Caminhão Carroceria		
Caminhão carrocerias/ Munck		
Trator agrícola com limpadora praia		
Caminhão Basc. 5/6		
Caminhão Irrigad. 10.000 I		
Triturador de galhos rebocavel(até 25cm)		
Escavadeira		
Carregadeira CAT 924 ou similar		
Carregadeira CAT 962 ou similar		
Retroescavadeira		
Rolo Compactador		
Motoniveladora		
Trator de Esteira		
Caixa Compactadora Elétrica		
Varredeira Auto Propelida		
Carregadeira Bob-Cat. ou similar		
Caçambas Metálicas 5m³		
Ônibus Urbano (usado)		
Veículo Leve Utilitário		
Veículo Leve tipo Gol		
Caminhão compact. c/ caixa 6m³		
Caminhão Basculante Pequeno Porte		
Equip. para trat. RSS		
Equip. para trat. RCC		

### Tabela de valores de aquisição de equipamentos

DESCRIÇÃO	Especificações Complementares	VALOR (R\$)
Caminhão Compact. c/ caixa cap 15m³	Pot. 170CV - PBT 16 ton.	
Liter.	Para Containers 240 e 1200 l	

Furgão Fiorino	Cap volumétrica 3 m³
Caminhão Poliguindaste cap. 10ton	Pot. 170CV - PBT 16 ton.
Caminhão Roll-On Roll-Off	Pot 170CV - PBT 23 ton.
Caminhão Carroceria 3/4jd³	Pot 150CV - PBT 9 ton.
Caminhão carroceira/ Munck 7.000kgf/m	Pot 150CV - PBT 9 ton
Trator agrícola com limpadora praia	Pot 65cv tração 4x4
Caminhão Basc. 5/6m³	Pot 170CV - PBT 16 ton.
Caminhão Irrigad. 10.000 I	Pot 170CV - PBT 16 ton.
Triturador de galhos rebocável(até 25cm)	Cap. diâmetro até 25cm
Escavadeira tipo CAT 323 ou similar	pot. 147HP -23 ton- 1,57m³
Carregadeira CAT 924 ou similar	Pot 128HP- 11 ton- 1,90m³
Carregadeira CAT 962 ou similar	Pot 211 HP-19ton-3,10m³
Retroescavadeira tipo CAT 416 ou similar	Pot 89HP- 7ton-0,93m³
Rolo Compactador tipo CAT CP533 ou sim	Pot 130HP
Motoniveladora tipo CAT 120 ou similar	Pot 173HP - 15 ton
Trator de Esteira, tipo D6 ou similar	Pot 150HP-16,5ton
Caixa Compactadora Elétrica	Cap volumétrica 20m³
Varredeira Auto Propelida	Cap volumétrica 4m³
Carregadeira Bob-Cat ou similar	Pot 49HP
Caçambas Metálicas 5m³	Cap 5m³
Ônibus Urbano (usado)	-
Veículo Leve Utilitário	-
Veículo Leve tipo Gol	-
Caminhão compact. c/ caixa 6m³	Pot 120cv
Caminhão Basculante Pequeno Porte	Pot 120CV - PBT 4,5 ton
Equip. para trat. RSS	Cap 300 kg/hora
Equip. para trat. RCC	Produção 25 ton/h

No Edital item 37. Disposições Gerais e Finais, incluir o item 37.10.

### Leia-se:

Leia-se:
37.10 - A CONCESSIONÁRIA fica obrigada a observar as prescrições relativas à gestão de resíduos da construção civil presentes na Resolução CONAMA nº307/2002.

Despacho do Presidente

Aviso do Pregão nº 05/2011

Processo nº 520/0531/10

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na Urbana de Niterol – CLIN comunica aos interessados que fara realizar Licitação Publica, na modalidade **Preção Presencial**, do tipo **Menor Preço** por Item, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Gasolina, conforme Memorial Descritivo. O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 23 de março de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.qov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 050/2011

CORRIGENDA

Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento nº 050/2011, onde se lê:
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 050/2011, leia-se:
Instrumento: Termo de Reconhecimento de Dívida e Pagamento nº050/2011